



## ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI  $N^{\circ}$  5.023, de 10 de maio de 2000.

PROJETO DE LEI Nº 5.083/00 AUTOR: VEREADOR ANTÔNIO ARNALDO CAMELO

## DÁ DENOMINAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada DR. JOSÉ AMAURI CANUTO, a Rua em Projeto 29, do Loteamento Aldebaran Beta, Reg. 453, Bairro do Farol, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 10

de maio de 2000.

KATIA BORN Prefeita

Publicado no DOM

10-5 100

Epraregado

Baixado Em: 07/07/2024

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validação: